



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 08/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- INDICO AO PODER EXECUTIVO UMA EXCELENTE IDEIA PARA INFORMAÇÕES DE ATRATIVOS EM JACIARA PARA OS TURISTAS, PANFLETOS OU QUALQUER OUTRO MEIO FÍSICO E INFORMAÇÃO, ONDE IDENTIFICA CACHOEIRAS, E PRINCIPAIS EMPRESAS DE DEGUSTAÇÃO, FAÇAM PARCERIAS.

JUSTIFICATIVA

Passou da hora de começarmos a falar mais sobre nosso turismo, nossas belezas, complexos gigantes de cachoeiras e culinárias que estão expandindo, e florescendo cada vez mais em nosso município, e ajudar para que isso acelere é dever importante do poder público, por isso aqui indico de forma de panfleto ou outro meio físico além do digital, que informa os mapas das principais cachoeiras e pontos turísticos na cidade, e empresas que oferece a melhor qualidade em comidas, farmácias, mercados e etc. Tudo que o turismo pode proporcionar para uma melhor estadia, assim como hotéis etc. É de grande relevância essa indicação, é importante falar em turismo e a curto e longo prazo, iremos contribuir com o crescimento econômico do município.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

28/01/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	50
Data	01/02/22
	534